SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – Emergência 0800 014 4321

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Araras, 13 de agosto de 2026

Assunto: Contratação de empresa especializada para rastreamento e monitoramento veicular

1. Objeto Pretendido

Constitui objeto da presente demanda a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, destinados a até 40 (quarenta) veículos da frota do SAEMA, pelo período de 12 (doze) meses.

A solução deverá contemplar o fornecimento, instalação, configuração e manutenção dos módulos rastreadores, bem como a disponibilização de plataforma de gerenciamento com acesso via *Web* e aplicativo *mobile*, permitindo o acompanhamento e a gestão da frota, incluindo, no mínimo, localização em tempo real, histórico dos trajetos percorridos, informações de deslocamento e possibilidade de bloqueio remoto dos veículos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras possui frota de veículos utilizada diariamente na execução de atividades administrativas, operacionais e de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sendo necessária a adoção de mecanismos que permitam maior controle, segurança, fiscalização e eficiência na utilização dos veículos oficiais.

A contratação de serviço de rastreamento e monitoramento possibilitará o acompanhamento da localização e dos deslocamentos dos veículos em tempo real, a consulta ao histórico de trajetos, a geração de informações gerenciais e o controle da utilização da frota, contribuindo para a prevenção de uso indevido, redução de deslocamentos não autorizados, melhoria do planejamento das atividades e maior segurança dos veículos e servidores.

A disponibilização de plataforma Web e aplicativo mobile permitirá o acesso às informações de forma ágil pelos responsáveis pela gestão da frota, enquanto o recurso de bloqueio remoto proporcionará mecanismo adicional de segurança em situações que demandem a imobilização do veículo.

3. Descrição da Solução Pretendida

Pretende-se contratar solução integrada de rastreamento e monitoramento veicular, compreendendo o fornecimento, instalação e configuração dos módulos rastreadores nos veículos, manutenção e eventual substituição dos equipamentos, transmissão de dados e comunicação necessária ao funcionamento do sistema, disponibilização de plataforma de gerenciamento com acesso via Web e aplicativo mobile, localização dos veículos em tempo real, registro e consulta do histórico de trajetos, acompanhamento dos deslocamentos da frota, emissão de relatórios gerenciais, disponibilização de recurso para bloqueio remoto dos veículos, quando tecnicamente aplicável, suporte técnico para utilização e funcionamento da solução, bem como todos os demais serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema durante a vigência contratual, devendo a solução permanecer disponível de forma contínua, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de execução contratual.

4. Quantidade Estimada

Estima-se a necessidade de atendimento de até 40 (quarenta) veículos, pelo período de 12 (doze) meses, correspondendo a até 480 (quatrocentos e oitenta) veículo/ano.

5. Resultados Pretendidos

Com a contratação, pretende-se aumentar o controle e a segurança da frota oficial, possibilitar o acompanhamento dos veículos em tempo real e a consulta ao histórico de trajetos e deslocamentos, aprimorar o gerenciamento e a fiscalização da utilização dos veículos, reduzir a possibilidade de utilização indevida da frota, disponibilizar informações que subsidiem a tomada de decisões relacionadas à sua gestão, aumentar a eficiência operacional e o planejamento dos deslocamentos, proporcionar maior segurança aos veículos e seus usuários, bem como disponibilizar mecanismo adicional de segurança por meio do bloqueio remoto dos veículos.

6. Alinhamento com o Planejamento

A contratação deverá ser realizada conforme o planejamento anual de contratações do SAEMA e de acordo com a disponibilidade orçamentária, observados os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação aplicável,

considerando contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, bem como demais fontes de pesquisa pertinentes.

A estimativa deverá considerar a contratação de até 40 veículos pelo período de 12 meses, contemplando todos os custos necessários à execução do objeto, inclusive equipamentos, instalação, comunicação de dados, plataforma, aplicativo, manutenção, suporte técnico e demais encargos, considerando-se como unidade de referência o valor por veículo/mês, de modo a possibilitar a adequada comparação entre contratações similares.

8. Justificativa Para a Não Divisão da Solução

Considerando que o objeto compreende uma solução integrada de rastreamento e monitoramento, envolvendo equipamentos, comunicação de dados, plataforma de gerenciamento, aplicativo, instalação, manutenção e suporte técnico, entende-se conveniente a contratação de um único fornecedor.

A execução integrada favorece a compatibilidade entre os equipamentos e o sistema de gerenciamento, facilita a responsabilização pelo funcionamento da solução e reduz riscos decorrentes da contratação de fornecedores distintos para componentes interdependentes.

9. Providências Necessárias

Solicita-se o encaminhamento da presente demanda à Divisão de Compras e Licitações para adoção das providências necessárias à continuidade do processo de contratação, incluindo a realização da pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e, posteriormente, elaboração do instrumento convocatório e prática dos demais atos necessários à instauração do procedimento de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

_____ _____

Tiago Luiz Fabricio dos Santos
Chefe da Divisão de Transportes Internos e Manutenção de Veículos

Rubens Franco Junior
Presidente Executivo

À

Divisão de Compras e Licitações